

RESOLUÇÃO Nº 009/2026, de 28 de Janeiro de 2026.

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2026
DO FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE
ESPERA FELIZ - FUMPREF.

O **Diretor Presidente** do FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ - FUMPREF, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

CONSIDERANDO que o RPPS deve incorporar o planejamento à sua rotina de gestão e desenvolver Plano de Ação, contemplando as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo, responsabilidades e prazos, bem como o monitoramento qualitativo de seus resultados;

CONSIDERANDO as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal pela aprovação do Plano de Ação para o ano de 2026, ocorrida na reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Ação do FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ - FUMPREF para o exercício de 2026, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Compete à **Diretoria Executiva**, bem como à Prefeitura Municipal de Município, o cumprimento e a orientação dos procedimentos inseridos neste regulamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 28 de janeiro de 2026.

Adão Fernandes Ferreira

Diretor Presidente